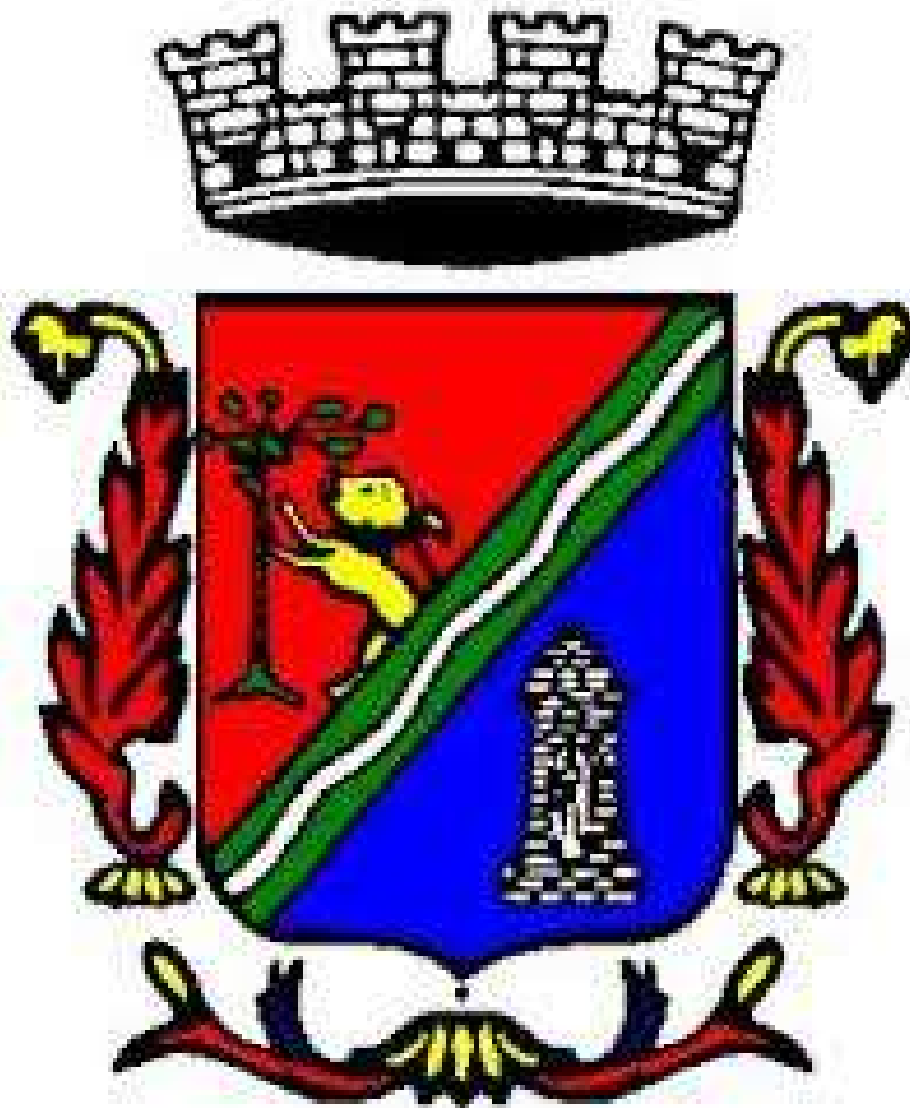


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DRAP/Departamento de ISSQN

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA – NFS-E**  
**MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO GERADOR DE RPS**



VERSÃO 1.1  
Setembro/2017

# MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO GERADOR DE RPS

## SUMÁRIO

1. Tela Inicial .....	03
2. Cadastro do Prestador .....	04
3. Cadastro do Tomador .....	05
4. Gerenciar Recibos Provisórios de Serviço .....	07
5. Tabela - Descrição dos Códigos de Natureza da Operação .....	10
6. Enviar .....	13
7. Atualizar Status .....	14
8. Exportar Lote .....	14
9. Tabela de Erros .....	16
10. Tabela se Alertas .....	23
11. Tabela de Consistência NFS-e .....	24

# MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO GERADOR DE RPS

## Tela Inicial



Esta é a tela de abertura do sistema de emissão de Nota Fiscal de Serviço eletrônica. Aqui, é informado o número do CNPJ da empresa certificada para utilizar o eNotaNFSe.

# MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO GERADOR DE RPS

## Cadastro do Prestador

Bem-Vindo! Cadastro do Prestador Cadastro dos Tomadores Gerenciar Recibos Provisórios de Serviço Sobre

Dados do Prestador Dados do Serviço

CNPJ 01.579.289/0001-74 Inscrição Municipal 000000000900191 Razão Social SAFEWEB SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA

Identificação

Nome Fantasia SAFEWEB

Opt. Simples Nacional Não Incentivador Cultural Não

Endereço Rua B Número Compl. TESTESTESTE

Bairro COHAB CEP 0\_0\_0\_0\_0\_0

UF RS Cidade Esteio

Email michel@safeweb.com.br Telefone (051) 3018-0300

Atualizar Salvar

O cadastro do prestador serve para identificar a empresa prestadora do serviço. As abas “Dados do Prestador” e “Dados do Serviço” mostram a identificação do prestador. Com o certificado previamente identificado na configuração do sistema, os dados do cadastro do prestador virão automaticamente preenchidos. Se algum dos dados de identificação precisar ser alterado, entre em contato com a Prefeitura para correções e retorne ao eNotaNFSe. Clique no botão “Atualizar”, os dados serão modificados conforme as alterações feitas com a Prefeitura. E, em seguida em “Salvar”.

Bem-Vindo! Cadastro do Prestador Cadastro dos Tomadores Gerenciar Recibos Provisórios de Serviço Sobre

Dados do Prestador Dados do Serviço

Discriminação serviço normalmente prestado.

CNAE do Município 6201500 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

Item da lista de serviço 8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhe

Natureza da Operação [5.1] Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte

Regime Especial Nenhum

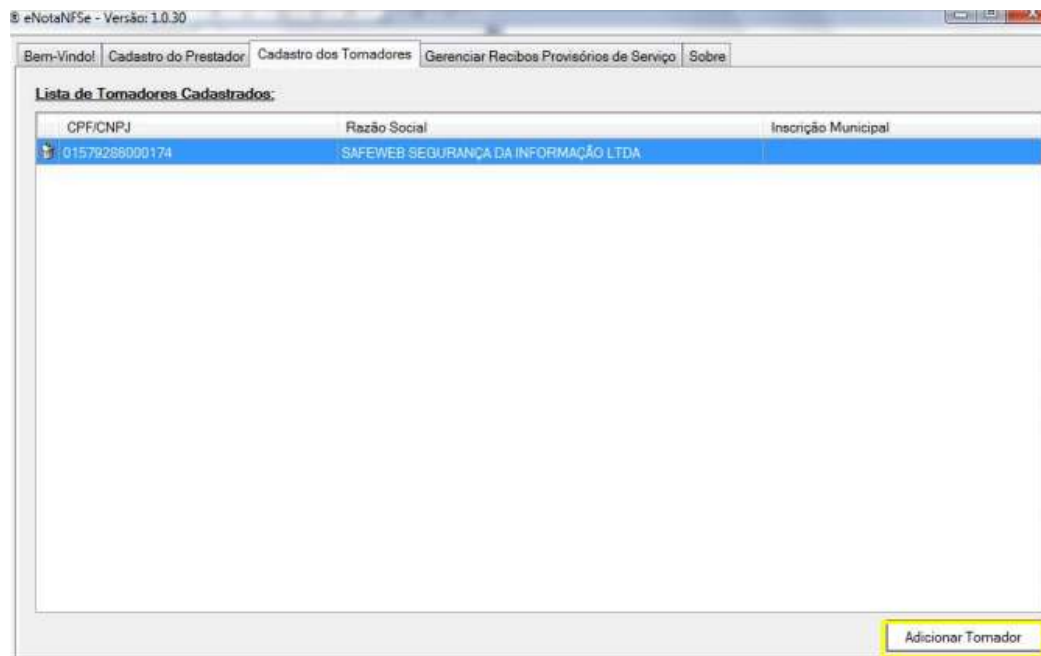
UF RS Município São Leopoldo

Atualizar Salvar

## MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO GERADOR DE RPS

Os dados do serviço do prestador não são obrigatórios, porém, se especificados, agilizarão a criação do Recibo Provisório de Serviço (RPS), que virá a se tornar Nota Fiscal de Serviço eletrônica. Complete os campos com a identificação do tipo de serviço do prestador e clique em “Salvar”.

### Cadastro do Tomador



Esta é a aba que corresponde ao cadastro do tomador do serviço. Esta primeira tela mostra a lista dos tomadores cadastrados, com a opção de excluí-los, clicando no desenho da lixeira, no canto esquerdo da página. Para adicionar um tomador, clique no botão correspondente no canto inferior direito da tela.

## MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO GERADOR DE RPS

Identificação do Tomador

Dados do Tomador Dados do Serviço

CNPJ  CPF  Não Informado

01.579.286/0001-74 Inscrição Municipal

Identificação

**Razão Social\*** Safeweb

Endereço teste Número Compl.

Bairro teste CEP

UF RS Cidade Porto Alegre

Email teste@teste.com.br Telefone

Salvar Cancelar

Adicionar Tomador

Assim como o cadastro do prestador, o tomador também possui duas abas de dados: uma de identificação e outra de serviço. Na identificação, complete ao menos os campos em negrito e com asterisco, pois estes são obrigatórios. Não se esqueça de clicar em “Salvar” para guardar as informações. Vejamos alguns campos desta tela: **CNPJ** – Campo alfanumérico único que identifica uma pessoa jurídica junto a Receita Federal Brasileira. **Inscrição Municipal** - Campo alfanumérico de preenchimento não obrigatório, no qual se deve informar, quando houver, o número da inscrição municipal do tomador de serviços. Não deve ser preenchido quando o tomador de serviços não tiver inscrição junto ao Cadastro Fiscal de Contribuintes do Município de São Leopoldo. **Razão Social** - Campo alfanumérico de preenchimento não obrigatório, no qual se deve informar o nome ou a razão social do tomador dos serviços. Quando for informado o número do CNPJ ou do CPF este campo é de preenchimento obrigatório.

## MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO GERADOR DE RPS

Identificação do Tomador

Dados do Tomador | Dados do Serviço

descreva o tipo de serviço do tomador

Discriminação

Item da lista de serviço: 1.02 - Programação

Natureza da Operação: [5.1] Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte

UF: RS | Município: São Leopoldo

Salvar | Cancelar

Adicionar Tomador

Nesta tela, é preciso preencher os itens do tipo de serviço que normalmente é prestado pelo tomador. Se for preenchida, o Recibo Provisório de Serviço (RPS) será criado mais rapidamente. Ao terminar de completar, clique em “Salvar”.

### GERENCIAR RECIBOS PROVISÓRIOS DE SERVIÇO

Bem-Vindo | Cadastro do Prestador | Cadastro dos Tomadores | Gerenciar Recibos Provisórios de Serviço | Sobre

Lista de Recibos Provisórios de Serviço(RPS):

	Número do RPS	Dt Emissão	Tomador	Valor do Serviço	Status do RPS	NR da Nota
1	11021411124535	14/02/2011 11:12	01523296097	25,00	ERRO	
2	11022417140046	24/02/2011 17:14		50,00	EXPORTADO	
3	11042708324282	27/04/2011 08:32		5,00	EXPORTADO	

1

3

4

5

6

7

Exportar Lote | Atualizar Status | Enviar | Adicionar RPS

Esta é a tela que corresponde aos recibos de serviço, que irão se tornar notas fiscais, conforme análise e resposta da Prefeitura. Na lista de RPS, aparecem os dados dos recibos depois de adicionados. Conforme os recibos são

## MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO GERADOR DE RPS

adicionados, o sistema os coloca em ordem crescente (1). Em seguida, aparece o “Número do RPS” (2), adicionado pelo sistema ao acrescentar o RPS. A “Data de Emissão” (3) é o dia em que o recibo foi emitido. O “Tomador” (4) representa o número do CNPJ/CPF do tomador do serviço. “Valor do Serviço” (5), quanto foi cobrado pelo serviço. O “Status do RPS” (6) é a resposta da tentativa de validação do recibo. E o “Nº da Nota” (7) aparece quando a Prefeitura autorizar a validação do recibo. Além disso, existem alguns ícones de edição dos recibos provisórios de serviços. A lixeira exclui o recibo, que só pode ser excluído antes de ser validado. A lupa, terceiro item da direita para a esquerda da tela, visualiza e edita o recibo conforme o status. A impressora imprime uma cópia do recibo também conforme o status. E o papel faz uma cópia para caso queira emitir uma nota com os mesmos dados de uma anterior. Para adicionar um RPS, clique no botão correspondente no canto inferior direito da tela.

Recibo Provisório de Serviço

RPS

Protocolo do Lote: \_\_\_\_\_ Número do RPS: \_\_\_\_\_ Número da Nota: \_\_\_\_\_

Tomador do(s) Serviço(s)\* Identificação do(s) Serviço(s)\* Valores\* Intermediário do(s) Serviço(s) Construção Civil

CNPJ  CPF  Não Informado

01.579.286/0001-74 Inscrição Municipal \_\_\_\_\_

Identificação

**Razão Social\*** SAFEWEB SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA

Endereço RUA A Número 3214 Compl. 657

Bairro TESTE CEP 0\_\_\_\_-\_\_\_\_

UF RS Cidade Porto Alegre

Email TESTE@TESTE.COM.BR Telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_-\_\_\_\_

Salvar Cancelar

Exportar Lote Atualizar Status Enviar Adicionar RPS

Esta é a primeira tela de preenchimento do recibo, o “Tomador do Serviço”. Como mostramos anteriormente neste manual, se os dados do tomador forem preenchidos na tela correspondente, ao digitar o CNPJ ou CPF deste, os dados serão completados automaticamente. Caso não tenha adicionado, os campos, principalmente os em negrito, precisam ser preenchidos.

## MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO GERADOR DE RPS

Recibo Provisório de Serviço

RPS

Protocolo do Lote: \_\_\_\_\_ Número do RPS: \_\_\_\_\_ Número da Nota: \_\_\_\_\_

Tomador do(s) Serviço(s)\* | Identificação do(s) Serviço(s)\* | Valores\* | Intermediário do(s) Serviço(s) | Construção Civil

**Data de Emissão\*** 03/05/2011 10:19

**Discriminação\*** serviço normalmente prestado.

**CNAE do Município\*** 6201500 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

**Item da lista de serviço\*** 8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimento

**Natureza da Operação\*** [5.1] Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte

Regime Especial Nenhum

UF RS Município\* São Leopoldo

Salvar Cancelar

Exportar Lote Atualizar Status Enviar Adicionar RPS

A próxima tela para criar o recibo é a “Identificação do Serviço”. Ao clicarmos nela, os campos já estarão preenchidos, mas com os dados do PRESTADOR do serviço. Ao inserir o tomador na aba que acabamos de explicar, os dados deste substituirão os do prestador. Caso o tomador não tenha sido informado no "Cadastro do Tomador", a identificação do serviço ficará preenchida com os dados do prestador. E, se nenhum destes foi preenchido anteriormente, será preciso completar os dados desta aba. Vejamos agora os campos desta tela. Ressaltamos que estes campos são os mesmos encontrados no cadastro do prestador e do tomador. Para não repeti-los, iremos descrevê-los apenas uma vez.

**Discriminação** - Campo alfanumérico de preenchimento obrigatório, no qual se deve descrever o serviço prestado.

**CNAE do Município** - Campo de preenchimento obrigatório, no qual o prestador de serviço deve informar a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE relativo a sua atividade principal. A atividade deverá ser escolhida em uma tabela pré-existente. A partir do preenchimento de três números ou letras, o sistema apresentará relação indicando atividades com a respectiva sequência.

**Item da Lista de Serviço** - Campo alfanumérico de preenchimento obrigatório, no qual deve ser informado o item da lista de serviços em que se enquadra o serviço discriminado no campo discriminação. O item da lista deverá ser escolhido em uma tabela pré-existente. Este campo determina a alíquota do ISS de acordo com a legislação vigente. A partir do preenchimento de três números ou letras, o sistema apresentará relação indicando itens da lista com a respectiva sequência.

## MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO GERADOR DE RPS

*Natureza da Operação* - Campo alfanumérico de preenchimento obrigatório, no qual deve ser informado se o imposto oriundo do serviço prestado deverá ou não ser recolhido em São Leopoldo, a responsabilidade do recolhimento ou se a respectiva operação está abrangida por imunidade ou outro tipo de tributação diferenciada. Este campo deverá ser preenchido com um dos códigos da tabela a seguir:

Tabela Descrição dos Códigos de Natureza da Operação (utilizados atualmente)

<b>5.1</b>	Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte;	Utilizar quando o ISS do serviço prestado for devido em São Leopoldo e a obrigação do recolhimento for do tomador do serviço.
<b>5.2</b>	Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte;	Utilizar quando o ISS do serviço prestado for devido em São Leopoldo e a obrigação do recolhimento for do prestador do serviço.
<b>5.8</b>	Não tributável;	Utilizar quando o serviço prestado não sofrer tributação pelo ISS.
<b>5.9</b>	Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional;	Utilizar quando o prestador do serviço estiver enquadrado no Simples Nacional ou MEI e, a obrigação do recolhimento for do prestador do serviço.
<b>6.3</b>	Imposto devido fora de São Leopoldo.	Utilizar quando o ISS do serviço prestado não for devido em São Leopoldo.
<b>7.8</b>	Não tributável, prestação no Exterior.	Utilizar quando o serviço prestado não sofrer tributação pelo ISS e o resultado do serviço desenvolvido não se verifica no Brasil.

**Atenção:** A definição da natureza da operação acarreta na geração ou não de imposto a pagar para a respectiva NFS-e, definindo também o responsável tributário.

*Regime Especial* - Campo de preenchimento não obrigatório no qual se informa eventual regime especial de tributação do prestador de serviço. Caso o contribuinte não possua nenhum regime especial de tributação colocar a expressão “nenhum”.

*Município* - Campo de preenchimento obrigatório no qual se deve informar o município onde o serviço foi prestado.

## MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO GERADOR DE RPS

Tomador do(s) Serviço(s)*	Identificação do(s) Serviço(s)*	Valores*	Intermediário do(s) Serviço(s)	Construção Civil
		<b>Valor do Serviço*</b> 15,00	Alíquota 3,00%	ISS 0,45
		Deduções 0,00	Desc. Cond. 0,00	Desc. Incond. 0,00
		INSS 0,00	PIS 0,00	COFINS 0,00
		CSLL 0,00	IR 0,00	Outras Retenções 0,00
		Base de Cálculo 15,00	Valor Líquido 14,55	

Na tela “Valores”, deve-se digitar os valores do serviço. Preencha o item obrigatório: “Valor do Serviço”. Digite o valor total bruto do serviço. Os campos em branco podem ser alterados, caso haja imposto gerado pela nota da empresa. Os campos em cinza não podem ser editados. Na alíquota, o sistema coloca automaticamente o valor, mas este pode ser alterado, caso o usuário seja isento ou tenha uma redução desse valor. O preenchimento é obrigatório, no qual se deve informar a alíquota do ISS incidente sobre o serviço prestado. Ao digitar o valor do serviço, os campos “Base de Cálculo” e “Valor Líquido” serão automaticamente calculados. Salve o recibo no botão correspondente. Vejamos os outros campos da tela:

**Desconto Incondicionado** - Campo numérico que deve ser preenchido caso exista desconto no total do valor do serviço prestado que para sua concretização **independa** de qualquer condição posta pelo prestador do serviço. O valor do desconto informado neste campo reduz a base de cálculo do tributo.

**Dedução** - Campo numérico que deve ser preenchido caso ocorra algum tipo de dedução da base de cálculo imponible do ISS. As deduções permitidas são as legalmente previstas. O valor da dedução informado neste campo reduz a base de cálculo do tributo.

**Desconto Condicionado** - Campo numérico que deve ser preenchido caso exista desconto no total do valor do serviço prestado que para sua concretização **dependa** de qualquer condição posta pelo prestador do serviço. O valor do desconto informado neste campo não reduz a base de cálculo do tributo.

**Valor COFINS** - Campo numérico que deve ser preenchido caso incida sobre o serviço prestado retenção por parte do tomador do serviço da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. O valor informado

## **MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO GERADOR DE RPS**

neste campo aparecerá no campo observações da NFS-e. O valor da COFINS informado neste campo não reduz a base de cálculo do tributo.

*Valor INSS* - Campo numérico que deve ser preenchido caso incida sobre o serviço prestado retenção por parte do tomador do serviço da contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. O valor informado neste campo aparecerá no campo observações da NFS-e. O valor do INSS informado neste campo não reduz a base de cálculo do tributo.

*Valor PIS* - Campo numérico que deve ser preenchido caso incida sobre o serviço prestado retenção por parte do tomador do serviço da contribuição para Programa de Integração Social – PIS. O valor informado neste campo aparecerá no campo observações da NFS-e. O valor do PIS informado neste campo não reduz a base de cálculo do tributo.

*CSLL* - Campo numérico que deve ser preenchido caso incida sobre o serviço prestado retenção por parte do tomador do serviço da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL. O valor informado neste campo aparecerá no campo observações da NFS-e. O valor da CSLL informado neste campo não reduz a base de cálculo do tributo.

*Valor IR* - Campo numérico que deve ser preenchido caso incida sobre o serviço prestado a retenção do Imposto de Renda por parte do tomador do serviço. O valor informado neste campo aparecerá no campo observações da NFS-e. O valor do IR informado neste campo não reduz a base de cálculo do tributo.

*Outras Retenções* - Campo numérico que deve ser preenchido caso incida sobre o serviço prestado por parte do tomador do serviço outras retenções federais não mencionadas nos itens 3.4.6., 3.4.7., 3.4.8., 3.4.9. e 3.4.10.. O valor informado neste campo aparecerá no campo observações da NFS-e. O valor das retenções informadas neste campo não reduz a base de cálculo do tributo. Aba Intermediário do Serviço: Tela utilizada para identificação do intermediário do serviço nos casos em que ocorra. Campos:

*CNPJ* - Campo numérico de preenchimento não obrigatório no qual deve ser informado o número do CNPJ intermediário do serviço.

*Inscrição Municipal* - Campo alfanumérico de preenchimento não obrigatório no qual deve ser informado o número da inscrição municipal do intermediário do serviço.

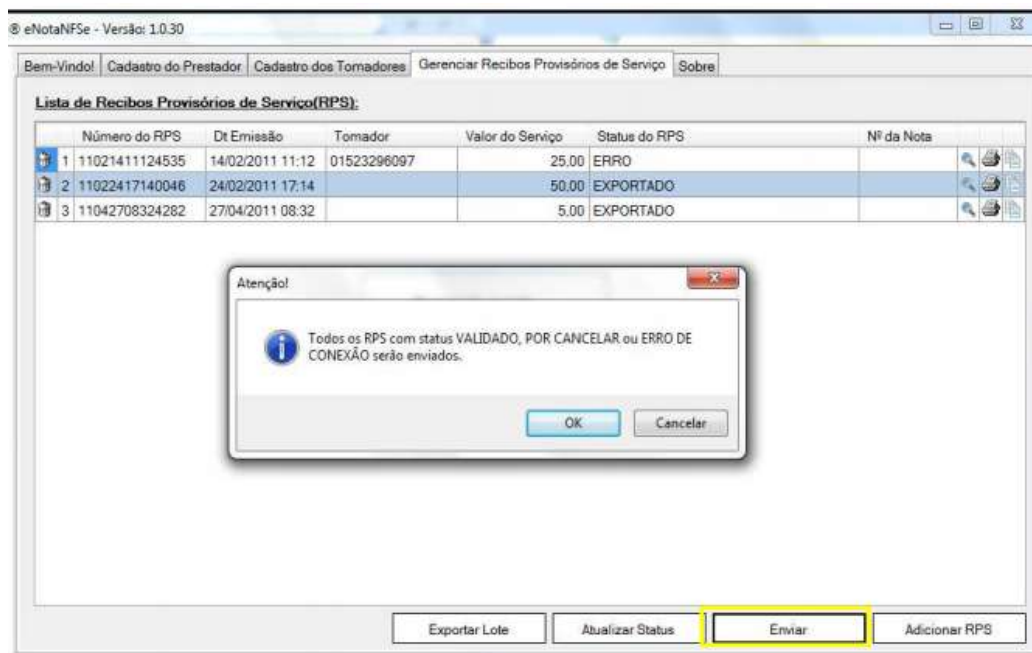
*Nome* - Campo alfanumérico de preenchimento não obrigatório no qual deve ser informado o nome ou a razão social do intermediário do serviço. Aba Construção Civil: Tela utilizada para identificação da obra nos casos de serviços de construção civil. Campos:

*Matrícula CEI* - Campo alfanumérico de preenchimento não obrigatório no qual se deve informar o número da matrícula CEI da obra ou da empresa.

*Número ART* - Campo alfanumérico de preenchimento não obrigatório no qual se deve informar o número da ART da obra.

# MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO GERADOR DE RPS

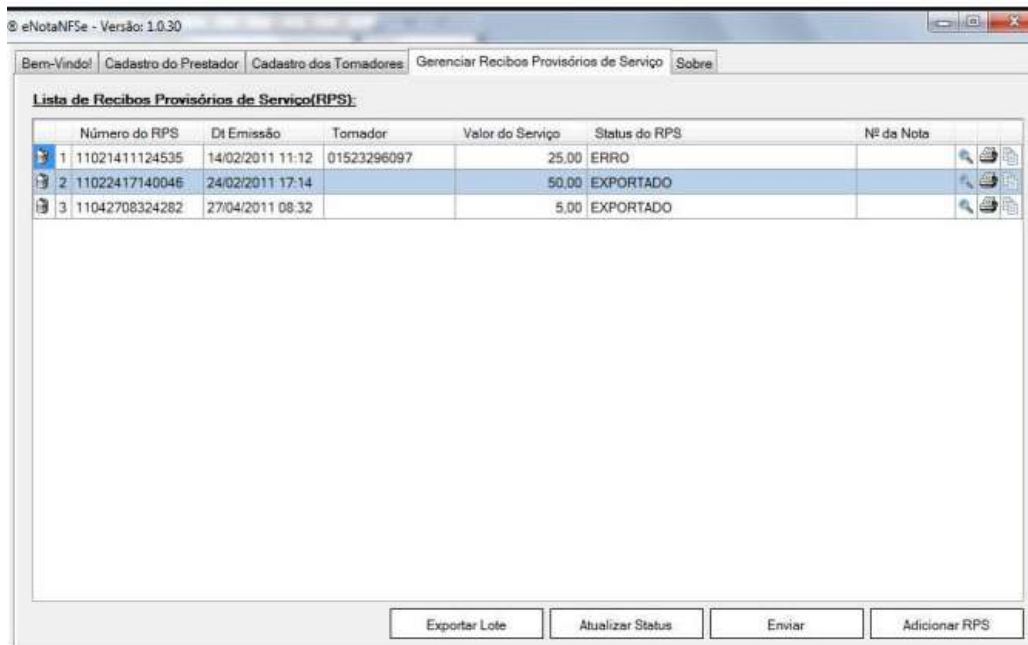
## Enviar



O último botão que mostraremos é o “Enviar”. Ele é ideal para quem tem acesso à Internet, pois os dados são enviados diretamente para a Prefeitura. Ao clicar, o sistema avisa que todos os RPSs, conforme o status serão enviados via online, para serem processados e transformados em Notas Fiscais de Serviço eletrônica. Após o envio, os status dos Recibos Provisórios de Serviço serão modificados de acordo com a resposta da Prefeitura. Se tudo correr bem, o recibo se tornará uma Nota Fiscal de Serviço eletrônica e o campo, “Nº da nota”, será preenchido.

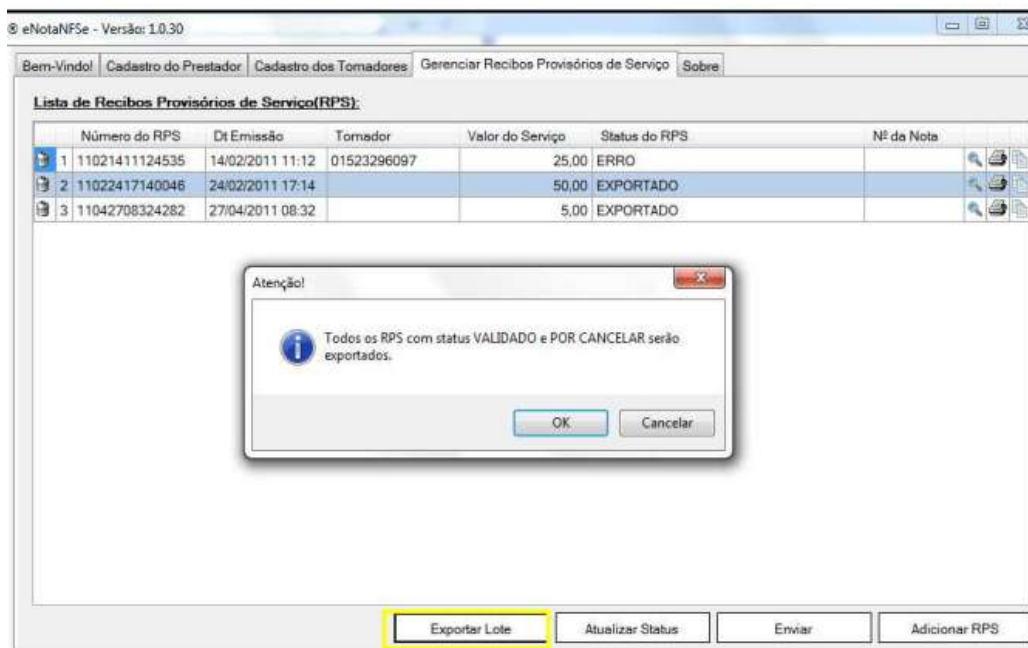
# MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO GERADOR DE RPS

## Atualizar Status



Após adicionar o recibo provisório de serviço, vejamos os botões de ação. O primeiro que mostraremos é o “Atualizar Status”. Este é responsável por renovar o status de todos os RPSs que estão “EM PROCESSAMENTO” ou com “ERRO DE CONEXÃO”. Este botão também é utilizado quando o status de uma nota indica uma nova consulta ao município, como por exemplo, status “NÃO PROCESSADO”.

## Exportar Lote



## **MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO GERADOR DE RPS**

O botão “Exportar Lote”, exporta os recibos com status de “VALIDADO” para um arquivo. Também auxilia quando o responsável que estiver acessando não tiver acesso à Internet, para enviar as informações do RPS à Prefeitura, via online. Os Recibos Provisórios de Serviços, depois de exportados, podem ser salvos em diversas mídias, entre elas, discos removíveis, como CD, DVD e pen drive. Ao clicar no botão, o sistema cria um lote com os recibos e solicita que você assine-o através da identificação do seu certificado. Em seguida, o sistema pede que o lote seja salvo em algum periférico, ou mesmo no computador.

# MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO GERADOR DE RPS

## Tabela de Erros

Código	Mensagem	Solução
E1	Assinatura do Hash não confere	Reenvie assinatura do Hash conforme algoritmo estabelecido no Manual de Instrução da NFS-e
E2	Data de competência superior a de emissão do RPS ou da Nota	Informe uma data de competência inferior ou igual a de emissão do RPS ou da Nota.
E3	Natureza da operação não informada.	Utilize um dos tipos: 5.1 Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte; 5.2 Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte; 5.8 Não tributável; 5.9 Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação Simples Nacional; 6.1 Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte; 6.2 Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte; 6.3 Imposto devido fora de São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte; 6.4 Imposto devido fora de São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte; 6.8 Não tributável; 6.9 Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação Simples Nacional; 7.8 Não tributável.
E4	Esse RPS não foi enviado para a nossa base de dados	Envie o RPS para emissão da NFS-e.
E5	O número da NFS-E substituída informado não existe na base de dados do município.	Informe um número de NFS-E substituída que já tenha sido emitida.
E6	Essa NFS-e não pode ser cancelada através desse serviço, pois há crédito informado.	O cancelamento de uma NFS-e com crédito deve ser feito através de processo administrativo aberto em uma repartição fazendária.
E7	Essa NFS-e já foi substituída	Confira e informe novamente os dados da NFS-e que deseja substituir.
E8	Campo de optante pelo simples nacional não informado	Utilize um dos tipos: 1 – Sim; 2 - Não.
E9	Campo de incentivador cultural não informado	Utilize um dos tipos: 1 – Sim; 2 - Não.
E10	RPS já informado.	Para essa Inscrição Municipal/CNPJ já existe um RPS informado com o mesmo número, série e tipo.
E11	Número do RPS não informado	Informe o número do RPS
E12	Tipo do RPS não informado	Informe o tipo do RPS
E13	Campo tipo do RPS inválido.	Utilize um dos tipos especificados: "RPS", "RPS-C" ou "RPSM".
E14	Data da emissão do RPS não informada	Informe a Data da emissão do RPS no formato Date
E15	Data da emissão do RPS inválida	Informe a Data da emissão do RPS no formato Date
E16	A data da emissão do RPS não poderá ser superior a data de hoje	Informe uma data de emissão de RPS válida
E17	A data da emissão do RPS não poderá ser inferior à data de habilitação do prestador para emissão da NFS-e.	Informe uma data de emissão de RPS válida
E18	O valor dos serviços deverá ser superior a R\$ 0,00 (zero)	Não é permitido envio de valor de serviços igual a zero.
E19	O valor das deduções deverá ser inferior ou igual ao valor dos serviços	Não é permitido valor de dedução superior ao valor de serviços.
E20	O valor das deduções deverá ser superior ou igual a R\$ 0,00 (zero)	Não é permitido valor de dedução inferior a zero (negativo).
E21	O valor dos descontos deverá ser inferior ou igual ao valor dos serviços	Não é permitido valor de desconto superior ao valor de serviços.
E22	O valor dos descontos deverá ser superior ou igual a R\$ 0,00 (zero)	Não é permitido valor de desconto inferior a zero (negativo).
E23	O valor do PIS deverá ser superior ou igual a R\$ 0,00 (zero)	Não é permitido valor de retenção inferior a zero (negativo).
E24	O valor da Cofins deverá ser superior ou igual a R\$ 0,00 (zero)	Não é permitido valor de retenção inferior a zero (negativo).
E25	O valor do INSS deverá ser superior ou igual a R\$ 0,00 (zero)	Não é permitido valor de retenção inferior a zero (negativo).
E26	O valor do IR deverá ser superior ou igual	Não é permitido valor de retenção inferior a zero (negativo).

## MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO GERADOR DE RPS

<b>Código</b>	<b>Mensagem</b>	<b>Solução</b>
	a R\$ 0,00 (zero)	
<b>E27</b>	O valor da CSLL deverá ser superior ou igual a R\$ 0,00 (zero)	Não é permitido valor de retenção inferior a zero (negativo).
<b>E28</b>	Item da lista de serviço informado é incompatível com a informação de optante pelo simples nacional	Consulte a legislação vigente para saber se o item informado permite a opção pelo simples nacional
<b>E29</b>	O código de serviço prestado não permite retenção de ISS.	Altere o campo "ISS Retido" para: 2 (Nota Fiscal sem ISS Retido).
<b>E30</b>	Item da lista de serviço inexistente	Consulte a legislação vigente para saber o item da lista de serviço que deverá ser informado neste campo.
<b>E31</b>	Item da lista de serviço não informado para a operação	Informe o item relativo ao serviço prestado nessa operação.
<b>E32</b>	Código CNAE informado é incompatível com a informação de optante pelo simples nacional	Consulte a legislação vigente para saber se o código informado permite a opção pelo simples nacional.
<b>E33</b>	Código CNAE inexistente	Consulte a legislação vigente para saber o código CNAE que deverá ser informado neste campo.
<b>E34</b>	Código de tributação informado é incompatível com a informação de optante pelo simples nacional	Consulte a legislação vigente para saber se o código informado permite a opção pelo simples nacional.
<b>E35</b>	Código de tributação inexistente	Consulte a legislação vigente para saber o Código de tributação que deverá ser informado neste campo.
<b>E36</b>	Campo ISSRetido inválido.	Utilize um dos tipos: 1 para ISS Retido ou 2 para ISS não Retido.
<b>E37</b>	Apenas serviços tributados, no município ou fora, podem sofrer retenção de ISS.	Operações isentas, imunes ou com exigibilidade suspensa por decisão judicial ou procedimento administrativo não podem sofrer retenção de ISS.
<b>E38</b>	Contribuintes enquadrados como MEI do simples nacional, Microempresa Municipal, Estimativa, Sociedade de Profissionais ou Incentivador Cultural não podem sofrer retenção de ISS.	Não faça a retenção do ISS nos casos de empresas enquadradas como MEI do simples nacional, Microempresa Municipal, Estimativa, Sociedade de Profissionais ou Incentivador Cultural.
<b>E39</b>	Apenas empresas tomadoras de serviços inscritas neste município podem efetuar retenção de ISS.	O CNPJ e/ou a Inscrição Municipal informada do tomador não foi encontrada na base de dados do município, não sendo permitida a retenção. Acerte o CNPJ e/ou Inscrição Municipal ou altere o campo ISS Retido para 2 (Sem retenção de ISS).
<b>E40</b>	Valor do ISS retido não informado.	O valor do ISS retido deve ser informado quando o campo "IssRetido" for marcado com 1- Sim.
<b>E41</b>	O campo discriminação dos serviços não foi preenchido.	O preenchimento da discriminação dos serviços é obrigatório por lei, devendo ser preenchido adequadamente.
<b>E42</b>	Código do município da prestação do serviço inválido	Consulte a tabela do IBGE e utilize um dos tipos listados na tabela
<b>E43</b>	Inscrição Municipal do prestador não encontrada na base de dados do município.	Informe a inscrição municipal correta do prestador.
<b>E44</b>	CNPJ do prestador inválido	Informe o número do CNPJ correto do prestador.
<b>E45</b>	CNPJ não encontrado na base de dados	Confira o número do CNPJ informado. Caso esteja correto, o prestador não está inscrito no município.
<b>E46</b>	CNPJ do prestador não informado	Informe o CNPJ do prestador.
<b>E47</b>	CPF/CNPJ do tomador inválido	Informe o CPF/CNPJ correto do tomador.
<b>E48</b>	O campo CPF/CNPJ do tomador deverá ser preenchido com zeros quando for de CPF não-informado.	Preencher o campo CPF/CNPJ do Tomador com zeros quando se tratar de tomador com CPF não informado.
<b>E49</b>	Lote de RPS com excesso de inconsistências.	O serviço de validação de RPS é abortado quando atinge o número de 50 inconsistências. Corrija os erros e reenvie o lote de RPS.
<b>E50</b>	Inscrição Municipal do prestador inválida	Informe a inscrição municipal correta do prestador.
<b>E51</b>	Inscrição Municipal do tomador inválida	Informe a inscrição municipal correta do tomador.
<b>E52</b>	O tomador de serviços informado é o próprio prestador.	Na emissão da NFS-e não é permitido que o prestador seja igual ao tomador.
<b>E53</b>	O campo Inscrição Municipal do tomador só deverá ser preenchido para tomadores estabelecidos neste município	Para tomadores estabelecidos fora deste município não preencher inscrição municipal.

## MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO GERADOR DE RPS

Código	Mensagem	Solução
E54	CNPJ do tomador (<CNPJ enviado>) está vinculado a mais de uma inscrição municipal.	Informe a Inscrição Municipal do tomador vinculada ao CNPJ informado.
E55	Endereço do tomador (logradouro) não corresponde ao CEP informado	Corrija o endereço (logradouro) ou o CEP do tomador do serviço
E56	Campo endereço do tomador não informado (obrigatório para tomador com CNPJ)	O preenchimento do endereço (logradouro) é obrigatório para tomadores Pessoas Jurídicas (com CNPJ).
E57	Bairro não corresponde ao CEP informado	Corrija o Bairro ou o CEP do tomador do serviço
E58	Código do município do tomador não corresponde ao CEP informado	Corrija o código do município ou o CEP do tomador do serviço
E59	Campo cidade do tomador não informado (obrigatório para tomador com CNPJ)	O preenchimento da Cidade do Tomador é obrigatório para tomadores Pessoas Jurídicas (com CNPJ).
E60	A cidade do tomador informada não foi encontrada na base de dados da prefeitura.	Informe a cidade correta do tomador. No caso de cidade do exterior (fora do país), informe o campo com 99999.
E61	Sigla da UF do tomador não corresponde ao CEP informado	Corrija a sigla da UF ou o CEP do tomador do serviço
E62	CEP não existe na tabela DNE dos Correios.	Informar o CEP correto
E63	Razão social do intermediário do serviço não informada com CNPJ/CPF ou Inscrição Municipal do intermediário informada.	Informe a razão social do intermediário do serviço
E64	Inscrição Municipal do intermediário do serviço inválida	Informe a Inscrição Municipal correta do intermediário do serviço.
E65	Inscrição Municipal do intermediário do serviço não esta vinculada ao CNPJ/CPF informado.	Acerte a Inscrição Municipal ou o CNPJ/CPF do intermediário do serviço.
E66	CNPJ/CPF do Intermediário do Serviço invalido	Informe o CNPJ/CPF correto do intermediário do serviço.
E67	Código da obra inválido	Informe o código da obra correto
E68	Status do RPS inválido	Utilize um dos tipos:1 – Normal; 2 – Cancelado;
E69	Quantidade de RPS incorreta	Informe a quantidade de RPS correta
E70	Inscrição Municipal do prestador especificada no lote não confere com o prestador informado no RPS.	Informe corretamente a Inscrição Municipal do prestador no lote e no RPS.
E71	RPS em duplicidade no arquivo enviado.	Remova do arquivo o registro de RPS excedente.
E72	Campo Quantidade de RPS informado incorretamente.	O campo quantidade de RPS é numérico e deverá ter tamanho máximo de 4 dígitos.
E74	Data de emissão da Nota Fiscal não está compreendida entre <data inicio de emissão do lote> e <data fim de emissão do lote> conforme especificado no cabeçalho do arquivo.	Utilize no cabeçalho do arquivo datas de emissão da Nota Fiscal compreendidas entre a data início de emissão do lote e a data fim de emissão do lote.
E75	Número do RPS substituído não informado para status do RPS igual a "3"	Informe o número do RPS substituído.
E76	O número do RPS substituído informado não existe na base de dados	Informe o número do RPS substituído correto
E77	Número da NFS-e não informado	Informe o número da NFS-e.
E78	Número da NFS-e inexistente na base de dados para o prestador de serviço pesquisado	Informe o número correto da NFS-e.
E79	Essa NFS-e já está cancelada	Confira e informe novamente os dados da NFS-e que deseja cancelar.
E80	Código de verificação não informado	Informe o código de verificação da NFS-e.
E81	Código de verificação não corresponde à NFS-e consultada	Informe o código de verificação correto.
E82	Pesquisa pela atividade só pode ser feita	Informe um CEP ou um bairro.

## MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO GERADOR DE RPS

Código	Mensagem	Solução
	com a indicação de um CEP ou bairro	
E83	Campo Inscrição Municipal do tomador informado incorretamente	O campo Inscrição Municipal do tomador é numérico e deverá ter tamanho máximo de 15 dígitos.
E84	Pesquisa pelo CEP só pode ser feita com a indicação de uma atividade	Informe uma atividade.
E85	Pesquisa pelo bairro só pode ser feita com a indicação de uma atividade	Informe uma atividade.
E86	Número do protocolo de recebimento do lote inexistente na base de dados	Confira se o lote foi enviado e informe o número correto do protocolo de recebimento.
E87	Número de lote inexistente na base de dados	Confira se o lote foi enviado e informe o número correto.
E88	Número de lote não informado	Informe o número do lote.
E89	Não existe na base de dados uma NFS-e emitida para o número de RPS informado	Informe o número correto do RPS.
E90	Número do RPS inválido	Informe um número de RPS que corresponda à sequência utilizada pelo prestador de serviço.
E91	Esse RPS não foi enviado para a nossa base de dados	Exija do prestador do serviço a emissão da NFS-e.
E92	Esse RPS foi enviado para a nossa base de dados, mas ainda não foi processado.	Faça uma nova consulta mais tarde.
E93	Série informada inválida	Informe a série correta para o RPS pesquisado.
E94	Data de competência não informada.	Informe a data de competência no formato data.
E95	Data de competência informada incorretamente.	Informe a data de competência no formato data.
E96	Campo número do RPS informado incorretamente	O campo Número do RPS é numérico e deverá ter tamanho máximo de 15 dígitos.
E97	Campo série do RPS informado incorretamente	O campo Série do RPS é alfanumérico e deverá ter tamanho máximo de 5 caracteres.
E98	Valor dos serviços não informado.	Informe o valor dos serviços.
E99	Valor da retenção deverá ser inferior ou igual ao valor dos serviços	Não é permitido valor de retenção superior ao valor de serviços.
E100	Campo valor dos serviços informado incorretamente	O campo valor dos serviços é numérico e deverá ter tamanho máximo de 15,2, ou seja, 15 números inteiros e dois decimais.
E101	Campo deduções informado incorretamente	O campo valor das deduções é numérico e deverá ter tamanho máximo de 15,2, ou seja, 15 números inteiros e dois decimais.
E102	Campo descontos informado incorretamente	O campo valor dos descontos é numérico e deverá ter tamanho máximo de 15,2, ou seja, 15 números inteiros e dois decimais.
E103	Retenção de tributo federal informada incorretamente	O campo referente a retenção de tributo federal é numérico e deverá ter tamanho máximo de 15,2, ou seja, 15 números inteiros e dois decimais.
E104	Campo item da lista de serviço informado incorretamente	O campo item da lista de serviço deverá ter tamanho máximo de 4 caracteres.
E105	Campo código CNAE informado incorretamente	O campo código CNAE deverá ter tamanho máximo de 7 caracteres.
E106	Campo código de tributação do município informado incorretamente	O campo código de tributação do município deverá ter tamanho máximo de 20 caracteres.
E107	Campo discriminação do serviço informado incorretamente.	O campo discriminação do serviço deverá ter tamanho máximo de 2000 caracteres.
E108	Campo município da prestação do serviço informado incorretamente.	O campo município da prestação do serviço deverá ter tamanho máximo de 7 dígitos.
E109	Campo cidade do tomador informado incorretamente.	O campo cidade do tomador deverá ter tamanho máximo de 7 dígitos, consulte tabela do IBGE..
E110	Quando a natureza da operação for tributação fora do município, o campo município da prestação do serviço deverá ser diferente do município do prestador.	Informar o município da prestação do serviço corretamente.
E111	Município da prestação do serviço não informado.	Informe o município da prestação do serviço, de acordo com a tabela do IBGE.

## MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO GERADOR DE RPS

Código	Mensagem	Solução
E112	Campo Inscrição Municipal do intermediário informado incorretamente	O campo Inscrição Municipal do intermediário é numérico e deverá ter tamanho máximo de 15 dígitos.
E113	Campo número do endereço do tomador não informado (obrigatório para tomador com CNPJ)	A informação do número do endereço do tomador é obrigatória para tomadores pessoas jurídicas (com CNPJ).
E114	Campo bairro do tomador não informado (obrigatório para tomador com CNPJ)	A informação do bairro do tomador é obrigatória para tomadores Pessoas Jurídicas (com CNPJ).
E115	Campo UF do tomador não informado (obrigatório para tomador com CNPJ)	O preenchimento da UF do tomador é obrigatório para tomadores pessoas jurídicas (com CNPJ).
E116	A UF do tomador informada não foi encontrada na base de dados.	Informe a UF correta do tomador. Em caso de cidades do exterior (fora do país), preencher a UF com "EX" e a cidade do tomador com 99999.
E117	Campo razão social do tomador informado incorretamente.	O campo razão social do tomador deverá ter tamanho máximo de 115 caracteres.
E118	Campo razão social do tomador não informado	O campo razão social do tomador deverá ser informado quando o campo Indicador de CPF/CNPJ do tomador for preenchido com 1 - CPF ou 2 - CNPJ.
E119	Campo endereço do tomador informado incorretamente.	O campo endereço do tomador deverá ter tamanho máximo de 125 caracteres.
E120	Campo número do endereço do tomador informado incorretamente.	O campo número do endereço do tomador deverá ter tamanho máximo de 10 caracteres.
E121	Campo complemento do endereço do tomador informado incorretamente.	O campo complemento do endereço do tomador deverá ter tamanho máximo de 60 caracteres.
E122	Campo bairro do tomador informado incorretamente.	O campo bairro do tomador deverá ter tamanho máximo de 60 caracteres.
E123	Campo AliquotaServicos não informado para tributação fora do município.	Informe a alíquota do ISS quando a tributação for fora do município
E124	Campo UF do tomador informado incorretamente.	O campo UF do tomador deverá ter tamanho máximo de 2 caracteres.
E125	Campo CEP do tomador informado incorretamente.	O campo CEP do tomador deverá ter tamanho máximo de 8 dígitos.
E126	Campo e-mail do tomador informado incorretamente.	O campo e-mail do tomador deverá ter tamanho máximo de 80 caracteres.
E127	Campo telefone do tomador informado incorretamente.	O campo telefone do tomador deverá ter tamanho máximo de 11 caracteres.
E128	Campo razão social do intermediário do serviço informado incorretamente.	O campo razão social do intermediário do serviço deverá ter tamanho máximo de 115 caracteres.
E129	Campo código da obra informado incorretamente.	O campo código da obra deverá ter tamanho máximo de 15 caracteres.
E130	Campo ART informado incorretamente.	O campo ART deverá ter tamanho máximo de 15 caracteres.
E131	Campo data inicial preenchido incorretamente	A data informada deverá estar no formato DD/MM/AAAA, ou seja, dia (2 dígitos), seguido de mês (2 dígitos) e ano (4 dígitos) e deve ser uma data válida.
E132	Campo data final preenchido incorretamente	A data informada deverá estar no formato DD/MM/AAAA, ou seja, dia (2 dígitos), seguido de mês (2 dígitos) e ano (4 dígitos) e deve ser uma data válida.
E133	Data final da pesquisa não poderá ser superior a data de hoje.	Informe uma data final igual ou anterior a data de hoje
E134	A data final não poderá ser anterior à data inicial	Informe uma data final igual ou superior a data inicial da pesquisa
E135	O período de pesquisa não poderá ser superior a um ano.	Limitar as datas de início e final a um período de um ano
E136	Campo número da NFS-e informado incorretamente	O campo número da NFS-e é numérico e deverá ter tamanho máximo de 15 dígitos.
E137	Data de emissão da NFS-e informada incorretamente	Informe a data correta da emissão da NFS-e a ser consultada.
E138	CNPJ não autorizado a realizar o serviço	Informe o CNPJ autorizado a executar o serviço.
E139	Campo número da NFS-e substituída informado incorretamente	O campo número da NFS-e substituída é numérico e deverá ter tamanho máximo de 15 dígitos.
E140	Bairro do prestador inexistente	
E141	Inscrição Municipal do prestador não informada	informe a Inscrição Municipal do prestador.

## MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO GERADOR DE RPS

Código	Mensagem	Solução
E142	Inscrição Municipal do prestador não está vinculada ao CNPJ informado.	Acerte a Inscrição Municipal ou o CNPJ do prestador.
E143	Inscrição Municipal do tomador não está vinculada ao CNPJ informado.	Acerte a Inscrição Municipal ou o CNPJ do tomador.
E144	Natureza da operação inválida.	Utilize um dos tipos: 5.1 Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte; 5.2 Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte; 5.8 Não tributável; 5.9 Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação Simples Nacional; 6.1 Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte; 6.2 Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte; 6.3 Imposto devido fora de São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte; 6.4 Imposto devido fora de São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte; 6.8 Não tributável; 6.9 Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação Simples Nacional; 7.8 Não tributável.
E145	Regime Especial de Tributação inválido.	Utilize um dos tipos: 1 – Microempresa Municipal; 2 – Estimativa; 3 – Sociedade de Profissionais; 4 – Cooperativa; 5 – Microempresário Individual (MEI); 6 – Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP).
E146	Informação de optante pelo simples nacional inválida.	Utilize um dos tipos: 1 – Sim; 2 - Não.
E147	Informação de incentivador cultural inválida.	Utilize um dos tipos: 1 – Sim; 2 - Não.
E148	Status do RPS não informado	Informe o status do RPS.
E149	Campo CNPJPrestador informado incorretamente	O campo CNPJPrestador é numérico e deverá ter tamanho máximo de 14 dígitos.
E150	Série do RPS não informada	Campo de preenchimento obrigatório, caso não utilize série, preencha o campo com 00000.
E151	Quantidade de RPS não informada	Informe a quantidade de RPS.
E152	Campo ISSRetido não informado.	Informe um dos tipos: 1 para ISS Retido ou 2 para ISS não Retido.
E153	Campo ValorISSRetido informado incorretamente	O campo ValorISSRetido é numérico e deverá ter tamanho máximo de 15,2, ou seja, 15 números inteiros e dois decimais.
E154	Campo CNPJ/CPF do Intermediário do Serviço informado incorretamente	O campo CNPJ/CPF do Intermediário do Serviço é numérico e deverá ter tamanho máximo de 14 dígitos.
E155	Campo CPF CNPJ Tomador informado incorretamente	O campo CPF CNPJ Tomador é numérico e deverá ter tamanho máximo de 14 dígitos.
E156	CNPJ do prestador não autorizado a emitir NFS-e	Solicite autorização para emitir NFS-e para o CNPJ informado.
E157	Usuário não está autorizado a utilizar esse serviço para esse contribuinte.	Solicite ao contribuinte autorização para utilizar o serviço em seu nome.
E158	Campo Inscrição Municipal do prestador informado incorretamente	O campo Inscrição Municipal do prestador é numérico e deverá ter tamanho máximo de 15 dígitos.
E159	CNPJ do prestador especificado no lote não confere com o prestador informado no RPS.	Informe corretamente o CNPJ do prestador no lote e no RPS.
E160	Arquivo enviado fora da estrutura do arquivo XML de entrada.	Envie um arquivo dentro do schema do arquivo XML de entrada.
E161	Campo ValorISS não informado para tributação fora do município.	Informe o valor do ISS quando a tributação for fora do município
E162	Alíquota do ISS de ME ou EPP do simples nacional informada incorretamente	A alíquota do ISS de ME ou EPP do Simples Nacional deve ficar entre 2% e 5%, conforme enquadramento na tabela de receita do simples nacional.
E163	Campo AliquotaServicos não informado para ME ou EPP do simples nacional com retenção do ISS.	Informe a alíquota do ISS de acordo com o enquadramento da ME ou EPP na tabela de receita do simples nacional.
E164	Campo ValorISS informado incorretamente.	O campo ValorISS é numérico e deverá ter tamanho máximo de 15,2, ou seja, 15 números inteiros e dois decimais.
E165	Campo AliquotaServicos informado incorretamente	O campo AliquotaServicos é numérico e deverá ter tamanho máximo de 5,2, ou seja, 5 números inteiros e dois decimais..
E166	Campo RegimeEspecialTributação não informado para empresa optante do simples nacional..	Quando se tratar de empresa optante do simples nacional marcar o campo RegimeEspecialTributação com uma das opções: 05 - MEI do simples nacional ou 06 - ME ou EPP do simples nacional.
E167	Campo IndicaçãoCPF CNPJ não	Utilize um dos tipos: 1 – CPF; 2 - CNPJ; 3 - Não informado.

## MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO GERADOR DE RPS

Código	Mensagem	Solução
	informado	
E168	Campo IndicaçãoCPF/CNPJ informado incorretamente.	O Campo IndicaçãoCPF/CNPJ é numérico, com tamanho máximo de 1 dígito e deverá ser utilizado um dos tipos: 1 – CPF; 2 - CNPJ; 3 - Não informado.
E169	Município informado não pertence à Unidade Federativa.	Acerte o município ou a Unidade Federativa.
E170	Campo CEP do tomador não deve ser preenchido para tomador do exterior.	Deixe o campo Cep do tomador em branco em caso de tomador do exterior.
E171	Campo CPF/CNPJ do tomador não deve ser preenchido para tomador do exterior.	Deixe o campo CPF/CNPJ do tomador em branco em caso de tomador do exterior.
E172	O documento que realizou a assinatura do lote de RPS não possui autorização para realizar esse serviço.	Acerte a assinatura do lote do RPS.
E173	O documento que realizou a assinatura do RPS não possui autorização para realizar esse serviço.	Acerte a assinatura do RPS.
E174	Arquivo enviado com erro na assinatura.	Acerte a assinatura do arquivo.
E175	Lote sem assinatura.	Assine o lote de RPS
E176	RPS sem assinatura.	Assine o RPS
E177	O somatório das deduções e do desconto incondicionado está maior que o valor dos serviços	O somatório das deduções e do desconto incondicionado deverá ser inferior ou igual ao valor dos serviços
E178	O somatório dos descontos, retenções federais e ISS retido na fonte está maior que o valor dos serviços	O somatório dos descontos, retenções federais e ISS retido na fonte deverá ser inferior ou igual ao valor dos serviços
E179	Pessoa Física não pode efetuar a retenção do ISSQN	Acerte o campo do ISS retido ou do tomador do serviço.
E180	O lote foi recebido mas não foi processado.	Aguarde para fazer a consulta novamente.
E181	O documento XML de entrada do serviço está fora do padrão	Acerte o arquivo de acordo com o XML Schema especificado.
E182	Erro na autenticação.	O usuário correspondente ao documento utilizado para autenticação não possui autorização para realizar o serviço para a empresa parametrizada via CNPJ e inscrição municipal do arquivo.
E183	Pedido de Cancelamento não está assinado.	O documento XML de dados de pedido de cancelamento não está assinado digitalmente.
E184	E-mail do tomador de serviços inválido	Utilize um E-mail no formato válido.
E185	Telefone do tomador de serviços inválido	Utilize um Telefone no formato válido.
E186	A data de emissão do RPS não pode ser inferior à data de autorização da empresa para geração de NFS-e.	A geração de NFS-e só é permitida para competência superior à data de autorização da empresa. Não utilize competências anteriores a essa data.
E187	Requisição não está acompanhada da autenticação via certificação digital.	É necessário efetuar o processo de autenticação SSL bidirecional no sistema cliente.
E188	O documento XML do cabeçalho de dados esta fora do padrão especificado.	Acerte o arquivo de acordo com o XML Schema especificado.
E189	A versão de dados não é mais suportada pelo sistema.	Utilize uma versão de dados suportada para requisição dos serviços.
E190	A versão de dados não existe.	Utilize uma versão de dados existente e suportada pelo sistema.
E191	Requisição inválida. Não conseguiu capturar o parâmetro nfseCabecMsg e/ou nfseDadosMsg.	Verifique sua mensagem SOAP e a passagem desses parâmetros necessários.
E192	A versão do cabeçalho não existe.	Utilize uma versão de dados suportada para requisição dos serviços.
E500	Número de Lote já informado em outras remessas	O número do Lote deverá ter ser sequencial sem repetições
E501	Valor do ISS informado incorretamente	O cálculo do valor do ISS é igual $[Base\ de\ cálculo * alíquota / 100]$
E502	Atividade Não Localizada	Atividade Não Localizada
E503	Cancelamento Não permitido. Faturamento Lançado.	Estorne o Faturamento

## MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO GERADOR DE RPS

Código	Mensagem	Solução
E504	Cancelamento Não permitido. Lote não processado com sucesso.	Somente notas processadas podem ser canceladas
E505	Código de Cancelamento Não existe na tabela de erros e alertas	Use um código válido da tabela de erros e alertas
E506	Cancelamento de Nota	
E507	O Valor do ISS deve ser ZERO para a natureza escolhida	Natureza escolhida NÃO tem tributação
E508	Este Recibo provisório já foi substituído	Não pode ser substituído um recibo provisório já substituído
E509	O Recibo provisório substituído já é uma NFS-E, não pode mais ser substituído	O Recibo provisório substituído já é uma NFS-E, não pode mais ser substituído.
E510	Para o processamento síncrono, o lote deverá possuir no máximo 3 notas.	O lote deverá possuir no máximo 3 notas.
E511	Para a natureza escolhida, o tomador não pode ser pessoa física.	Altere a natureza da operação ou o tipo do tomador de serviço.
E600	Natureza de operação não compatível com o item da lista de serviços utilizado ou com o regime de enquadramento da empresa.	Verificar Tabela de Consistência da NFS-e, constante neste manual.

### Tabela de Alertas

Código	Mensagem	Solução
A1	Item da lista de serviço, código CNAE ou código de tributação informado para a operação não está cadastrado para o prestador de serviço.	Verifique se o item ou código informado está correto. Se estiver, proceda a atualização cadastral junto à Prefeitura assim que possível, pois o item ou código informado não está cadastrado para a sua inscrição municipal, Item da Lista de Serviço, Código CNAE ou Código de Tributação.
A2	Item da lista de serviço, código CNAE ou código de tributação informado para a operação não permite dedução na base de cálculo.	Consulte a legislação vigente para saber se o item ou código informado permite dedução da base de cálculo
A3	Item da lista de serviço informado para a operação não permite tributação fora do município	Consulte a legislação vigente para saber se o item informado permite a tributação fora do município (Foi informada a Natureza da Operação "2")
A4	Valor do ISS retido diferente do ISS devido	Verifique se os valores estão corretos
A5	O CNPJ informado possui inscrição no município, porém foi informado endereço de fora do município.	O sistema irá considerar o tomador conforme todos os dados informados no arquivo (endereço de fora do município).
A6	A inscrição municipal do tomador não foi encontrada na base de dados de CCM.	O sistema irá interpretar como se o tomador não tivesse inscrição no CCM.
A7	Inscrição Municipal do tomador de serviços consta como cancelada.	A inscrição municipal do tomador fornecida consta como cancelada na base de dados do município.
A8	E-mail do tomador de serviços inválido. E-mail não será enviado.	O e-mail do tomador de serviços não é válido. Este campo será ignorado e não haverá envio de e-mail.

# MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO GERADOR DE RPS

Tabela de Consistência NFS-e

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS	ENQUADRAMENTO EMPRESA (Prestador Serviço)	TIPO PESSOA (Tomador Serviço)	LOCAL PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	NATUREZA DE OPERAÇÃO POSSÍVEL PARA O ITEM
<b>1.01 - Análise e desenvolvimento de sistemas.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>1.02 - Programação.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>1.03 - Processamento de dados e congêneres.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>1.04 - Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.

## MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO GERADOR DE RPS

	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>1.05 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>1.06 - Assessoria e consultoria em informática.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>1.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>1.08 - Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.

## MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO GERADOR DE RPS

	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>2.01 - Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>3.02 - Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>3.03 - Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>3.04 - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.

## MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO GERADOR DE RPS

	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>3.05 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.</b>	Regime Geral De Tributação	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Física	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Simple Nacional	Física	No Município	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Simple Nacional	Jurídica	No Município	5.1 - Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Simple Nacional	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>4.01 - Medicina e biomedicina.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>4.02 - Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>4.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.

## MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO GERADOR DE RPS

	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>4.04 - Instrumentação cirúrgica.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>4.05 - Acupuntura.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>4.06 - Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>4.07 - Serviços farmacêuticos.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>4.08 - Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.

## MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO GERADOR DE RPS

	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>4.09 - Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>4.10 - Nutrição.</b>	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
<b>4.11 - Obstetrícia.</b>	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
<b>4.12 - Odontologia.</b>	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.

## MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO GERADOR DE RPS

<b>4.13 - Ortopédica.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>4.14 - Próteses sob encomenda.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>4.15 - Psicanálise.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>4.16 - Psicologia.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>4.17 - Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.

## MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO GERADOR DE RPS

	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>4.18 - Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>4.19 - Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>4.20 - Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>4.21 - Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>4.22 - Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.

## MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO GERADOR DE RPS

<b>congêneres.</b>	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>4.23 - Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>5.01 - Medicina veterinária e zootecnia.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>5.02 Hospitais, clínicas, ambulatórios, pronto-socorros e congêneres, na área veterinária.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>5.03 - Laboratórios de análise na área veterinária.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.

## MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO GERADOR DE RPS

	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>5.04 - Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>5.05 - Bancos de sangue e de órgãos e congêneres.</b>	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
<b>5.06 - Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.</b>	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
<b>5.07 - Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.</b>	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
<b>5.08 - Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.</b>	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.

## MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO GERADOR DE RPS

				arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>5.09 - Planos de atendimento e assistência médico</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>6.01 - Barbearia, cabeleiros, manicuros, pedicuros e congêneres.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>6.02 - Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>6.03 - Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>6.04 - Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Indiferente	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de

## MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO GERADOR DE RPS

	Individual – MEI			arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>6.05 - Centros de emagrecimento, spa e congêneres.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>7.01 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).</b>	Regime Geral De Tributação	Jurídica	No Município	5.1 - Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte
	Regime Geral De Tributação	Física	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Física	No Município	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Jurídica	No Município	5.1 - Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte
	Simples Nacional	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>7.03 - Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.	

## MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO GERADOR DE RPS

	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>7.04 - Demolição.</b>	Regime Geral De Tributação	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Física	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Física	No Município	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>7.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).</b>	Regime Geral De Tributação	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Física	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Física	No Município	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.	
<b>7.06 - Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>7.07 - Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.	
<b>7.08 - Calafetação.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.

## MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO GERADOR DE RPS

	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>7.09 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.</b>	Regime Geral De Tributação	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Física	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Física	No Município	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>7.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.</b>	Regime Geral De Tributação	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Física	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Física	No Município	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>7.11 - Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.</b>	Regime Geral De Tributação	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Física	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Física	No Município	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Jurídica	No Município	5.1 - Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>7.12 - Controle e tratamento de efluentes de qualquer</b>	Regime Geral De Tributação	Jurídica	No Município	5.1 - Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte

## MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO GERADOR DE RPS

<b>natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.</b>	Regime Geral De Tributação	Física	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Física	No Município	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Jurídica	No Município	5.1 - Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte
	Simples Nacional	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.	
<b>7.13 - Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.	
<b>7.16 - Florestamento, reflorestamento, sementeira, adubação e congêneres.</b>	Regime Geral De Tributação	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Física	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Física	No Município	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.	
<b>7.17 - Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.</b>	Regime Geral De Tributação	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Física	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Física	No Município	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>7.18 - Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías,</b>	Regime Geral De Tributação	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.

## MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO GERADOR DE RPS

<b>lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres.</b>	Regime Geral De Tributação	Física	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Física	No Município	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>7.19 - Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.</b>	Regime Geral De Tributação	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Física	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Física	No Município	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.	
<b>7.20 - Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>7.21 - Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretagem, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exploração de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.

## MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO GERADOR DE RPS

	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>7.22 - Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>8.01 - Ensino regular pré</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>9.02 - Agenciamento, organização, promoção,</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.

## MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO GERADOR DE RPS

<b>intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.	
<b>9.03 - Guias de turismo.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.	
<b>10.01 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.	
<b>10.02 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.

## MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO GERADOR DE RPS

	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>10.03 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	<b>10.04 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município
Regime Geral De Tributação		Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
Regime Geral De Tributação		Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
Microempreendedor Individual – MEI		Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
Simples Nacional		Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
Regime Geral De Tributação		Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
Simples Nacional		Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
Simples Nacional		Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
ISS Fixo		Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.	
<b>10.05 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>10.06 - Agenciamento marítimo.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.

## MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO GERADOR DE RPS

	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>10.07 - Agenciamento de notícias.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>10.08 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>10.09 - Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>10.10 - Distribuição de bens de terceiros.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de

## MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO GERADOR DE RPS

	Individual – MEI			arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>11.01 - Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.</b>	Regime Geral De Tributação	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Física	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Física	No Município	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas.</b>	Regime Geral De Tributação	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Física	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Física	No Município	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>11.03 - Escolta, inclusive de veículos e cargas.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.	
<b>11.04 - Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.</b>	Regime Geral De Tributação	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Física	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.

## MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO GERADOR DE RPS

	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Física	No Município	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>12.01 - Espetáculos teatrais.</b>	Regime Geral De Tributação	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Física	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Física	No Município	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.	
<b>12.02 - Exibições cinematográficas.</b>	Regime Geral De Tributação	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Física	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Física	No Município	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.	
<b>12.03 - Espetáculos circenses.</b>	Regime Geral De Tributação	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Física	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Física	No Município	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.	

## MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO GERADOR DE RPS

<b>12.04 - Programas de auditório.</b>	Regime Geral De Tributação	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Física	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Física	No Município	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>12.05 - Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.</b>	Regime Geral De Tributação	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Física	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Física	No Município	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>12.06 - Boates, taxi-dancing e congêneres.</b>	Regime Geral De Tributação	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Física	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Física	No Município	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.</b>	Regime Geral De Tributação	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Física	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Física	No Município	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.

## MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO GERADOR DE RPS

	Simple Nacional	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>12.08 - Feiras, exposições, congressos e congêneres.</b>	Regime Geral De Tributação	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Física	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Física	No Município	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Simple Nacional	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	<b>12.09 - Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não.</b>	Regime Geral De Tributação	Jurídica	No Município
Regime Geral De Tributação		Física	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
Regime Geral De Tributação		Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
Regime Geral De Tributação		Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
Microempreendedor Individual – MEI		Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
Simple Nacional		Física	No Município	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
Simple Nacional		Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
Simple Nacional		Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
Simple Nacional		Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
ISS Fixo		Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
Imunidade/Isenção /Não Incidência		Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>12.10 - Corridas e competições de animais.</b>		Regime Geral De Tributação	Jurídica	No Município
	Regime Geral De Tributação	Física	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Física	No Município	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Simple Nacional	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	<b>12.11 - Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.</b>	Regime Geral De Tributação	Jurídica	No Município
Regime Geral De Tributação		Física	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
Regime Geral De Tributação		Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
Regime Geral De Tributação		Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.

## MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO GERADOR DE RPS

	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Física	No Município	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>12.12 - Execução de música.</b>	Regime Geral De Tributação	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Física	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Física	No Município	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.	
<b>12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.	
<b>12.14 - Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.</b>	Regime Geral De Tributação	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Física	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Física	No Município	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.	
<b>12.15 - Desfiles de blocos</b>	Regime Geral De Tributação	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com

## MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO GERADOR DE RPS

<b>carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres.</b>				obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Física	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Física	No Município	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
<b>12.16 - Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.</b>	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Regime Geral De Tributação	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Física	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Física	No Município	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
<b>12.17 - Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.</b>	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Regime Geral De Tributação	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Física	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Física	No Município	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
<b>13.02 - Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres.</b>	Simples Nacional	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.	
Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.	
Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.	
Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.	

## MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO GERADOR DE RPS

	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>13.03 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>13.04 - Reprografia, microfilmagem e digitalização.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>13.05 - Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.

## MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO GERADOR DE RPS

<b>14.02 - Assistência técnica.</b>	qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.	
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.	
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.	
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.	
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.	
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.	
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.	
<b>14.03 - Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).</b>	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.	
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.	
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.	
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.	
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.	
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.	
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.	
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.	
<b>14.04 - Recauchutagem ou regeneração de pneus.</b>	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.	
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.	
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.	
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.	
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.	
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.	
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.	
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.	
<b>14.05 - Restauração, recondicionamento, pintura, acondicionamento, lavagem, beneficiamento, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de objetos quaisquer.</b>	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.	
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.	
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.	
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.	
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.	
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.	
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.	
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.	
<b>14.06 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.</b>	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.	
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.	
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.	
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.	
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.	
Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.		

## MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO GERADOR DE RPS

	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>14.07 - Colocação de molduras e congêneres.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	Indiferente
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	Indiferente
<b>14.08 - Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Indiferente	Indiferente
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>14.09 - Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>14.10 - Tinturaria e lavanderia.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>14.11 - Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de

## MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO GERADOR DE RPS

				arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>14.12 - Funilaria e lanternagem.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>14.13 - Carpintaria e serralheria.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>15.01 - Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>15.02 - Abertura de contas em geral, inclusive conta</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>15.03 - Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de

## MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO GERADOR DE RPS

	Individual – MEI			arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>15.04 - Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>15.05 - Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>15.06 - Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>15.07 - Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer Microempreendedor Individual – MEI ou processo, inclusive por telefone, fac</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>15.08 - Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.

## MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO GERADOR DE RPS

crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
15.09 - Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing).	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
15.10 - Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por Microempreendedor Individual – MEI eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	15.11 - Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município
Regime Geral De Tributação		Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
Regime Geral De Tributação		Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
Microempreendedor Individual – MEI		Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
Simples Nacional		Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
Simples Nacional		Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
ISS Fixo		Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
Imunidade/Isenção /Não Incidência		Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
15.12 - Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.

## MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO GERADOR DE RPS

<b>15.13 - Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>15.14 - Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.	
<b>15.15 - Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer Microempreendedor Individual – MEI ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.	
<b>15.16 - Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer Microempreendedor Individual – MEI ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>15.17 - Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de

## MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO GERADOR DE RPS

	Individual – MEI			arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>15.18 - Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>16.01 - Serviços de transporte de natureza municipal.</b>	Regime Geral De Tributação	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Física	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Física	No Município	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro similares.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
<b>17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de

## MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO GERADOR DE RPS

				arrecadação - Simples Nacional.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>17.03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
		Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente
<b>17.04 - Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
		Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente
<b>17.05 - Fornecimento de mão</b>	Regime Geral De Tributação	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Física	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Física	No Município	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
		Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente

## MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO GERADOR DE RPS

<b>17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>17.08 - Franquia (franchising).</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>17.09 - Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.</b>	Regime Geral De Tributação	Jurídica	No Município	5.1 - Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Física	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Física	No Município	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Jurídica	No Município	5.1 - Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.

## MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO GERADOR DE RPS

	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>17.11 - Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>17.12 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>17.13 - Leilão e congêneres.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>17.14 - Advocacia.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.

## MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO GERADOR DE RPS

	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>17.15 - Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>17.16 - Auditoria.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>17.17 - Análise de Organização e Métodos.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>17.18 - Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.

## MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO GERADOR DE RPS

	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>17.20 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>17.21 - Estatística.</b>	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
<b>17.22 - Cobrança em geral.</b>	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
<b>17.23 - Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring).</b>	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
<b>17.24 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.</b>	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simple Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.

## MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO GERADOR DE RPS

	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>18.01 - Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>19.01 - Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>20.01 - Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres.</b>	Regime Geral De Tributação	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Física	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Física	No Município	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>20.02 - Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres.</b>	Regime Geral De Tributação	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Física	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Física	No Município	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.

## MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO GERADOR DE RPS

	Simple Nacional	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Simple Nacional	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>20.03 - Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres.</b>	Regime Geral De Tributação	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Física	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Física	No Município	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Jurídica	No Município	5.1- Imposto devido em São Leopoldo, com obrigação de retenção na fonte.
	Simple Nacional	Indiferente	Fora do Município	6.3 - Imposto devido fora de São Leopoldo.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>21.01 - Serviços de registros públicos, cartórios e notariais.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.	
Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.	
<b>23.01 - Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.

## MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO GERADOR DE RPS

	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>24.01 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>25.01 - Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>25.02 - Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>25.03 - Planos ou convênios funerários.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.

## MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO GERADOR DE RPS

	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>25.04 - Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>26.01 - Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>27.01 - Serviços de assistência social.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>28.01 - Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>29.01 - Serviços de biblioteconomia.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.

## MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO GERADOR DE RPS

	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>30.01 - Serviços de biologia, biotecnologia e química.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.	
<b>31.01 - Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.	
<b>32.01 - Serviços de desenhos técnicos.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.	
<b>33.01 - Serviços de desembaraço aduaneiro,</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.

## MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO GERADOR DE RPS

<b>comissários, despachantes e congêneres.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.	
<b>34.01 - Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.	
Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.	
<b>35.01 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.	
Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.	
<b>36.01 - Serviços de meteorologia.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simples Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>37.01 - Serviços de artistas, atletas, modelos e</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.

## MANUAL DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO GERADOR DE RPS

<b>manequins.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.	
<b>38.01 - Serviços de museologia.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>39.01 - Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço).</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
<b>40.01 - Obras de arte sob encomenda.</b>	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	Fora do Município	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	Microempreendedor Individual – MEI	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	Indiferente	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Regime Geral De Tributação	Indiferente	No Exterior	5.2 - Imposto devido em São Leopoldo, sem obrigação de retenção na fonte.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	5.9 - Imposto recolhido pelo regime único de arrecadação - Simples Nacional.
	Simple Nacional	Indiferente	No Exterior	*7.8 - Não tributável.
	ISS Fixo	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.
Imunidade/Isenção /Não Incidência	Indiferente	Indiferente	5.8 - Não tributável.	
<b>OBS.:</b>	*Código de natureza de operação utilizado quando o resultado do serviço desenvolvido não se verifica no Brasil, nos termos da previsão legal constante no inciso I e parágrafo único do artigo 2º da Lei Complementar 116/2003 em conjunto com inciso I e parágrafo único do artigo 30-A da Lei Municipal 5047/2001.			